

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ELEIÇÕES SINDICAIS - Quadriênio 2025/2029

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS ESTADUAIS DA CARREIRA DOS PROFISSIONAIS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO - SINDES-MT, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrito no CNPJ: 08.309.308/0001-25, com sede à Rua Drª Celestina Botelho de Figueiredo, 164, Morada do Ouro II, nesta capital, CEP: 78.053-770, telefones: 65 4042 1203, 98411 2018 ou 98472 8406, neste Ato, representado pela Comissão Eleitoral, eleita em Assembleia Geral Ordinária, no dia 20/02/2025, com fundamento nos artigos 21 e 97 e ss. do Estatuto Social da Entidade, convoca todos os servidores filiados, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária Descentralizada, que terá lugar na sede do SINDES e nas respectivas Secretarias de Estado, Órgão cedido ou qualquer equipamento eletrônico (computador, celular, etc..) para esse fim, todos, sem exceção com acesso a internet pela plataforma <https://sindesmt.elejaonline.com>, online, sistema compatível com todos os browsers conhecidos a ser disponibilizado para cada usuário por e-mail, Whatsapp ou SMS (link e senha) com antecedência mínima de quarenta e oito (48) horas da data do pleito eleitoral, com funcionamento central na sede da Entidade na cidade de Cuiabá, na data de 10 de julho de 2.025 (quinta-feira), quando estará em votação a eleição do Sistema Diretivo do Sindicato (SINDES-MT) constantes da seguinte ordem do dia:

I - Eleição da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, todas, da Entidade Sindical - SINDES-MT;

A Assembleia será realizada em única eleição: das 08h00min às 17h00min horas; no mesmo dia, e, obedecido o quórum previsto nos artigos 128 do Estatuto Social da Entidade.

Ainda, no uso das atribuições legais e na conformidade do Estatuto Social, em especial, o título IV, capítulo I a VIII, arts. 90 e ss., que regula o processo eleitoral, e que ninguém poderá alegar desconhecimento, faz saber que estão abertas as INSCRIÇÕES DE CHAPAS para o quadriênio setembro/2025 a setembro/2029, a serem recebidas no período de 14/03/2025 a 04/04/2025, das 08h00min às 16h00min horas, no endereço declinado acima (sede da Entidade). Conforme os artigos 101, 32 e 41 do Estatuto dessa Entidade Sindical, o número mínimo de candidatos, entre efetivos e suplentes: 10 (dez) para a Diretoria Executiva e 4 (quatro) para o Conselho Fiscal. Documentos dos titulares (em duas (2) vias somente para Presidente, Secretário Geral e Secretário de Finanças): 1) Ficha de qualificação do candidato; 2) Certidão do Órgão de origem do servidor, onde constem a qualificação civil, comprove o tempo de exercício profissional na base territorial do sindicato; 3) Certidão de regularidade e quitação sindical nos termos do art. 94 e ss. do Estatuto Social, expedida pela própria Entidade Sindical; 4) Cópia do RG e CPF; 5) Composição da Chapa nos termos do art. 101 do Estatuto Social.

Cuiabá, 26 de fevereiro de 2.025

EVELIZE VIVIANE RODRIGUES DA SILVA

Presidente da Comissão Eleitoral - SINDES-MT

BERNARDETH BUENO DE ALMEIDA

1º Secretário da Comissão Eleitoral - SINDES-MT

MAURO CESAR SOUZA

2º Secretário da Comissão Eleitoral - SINDES-MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: bb8d6c7b

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar